



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS

Relação de documentos

Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018

4687-703 – COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS – R\$ 875,49

Compreende:

1. Estabelecimento comercial atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Complexidade: Baixa Documentação:

- 21 – CPF;
- 23 – CNPJ;
- 26 – Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física;
- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS)
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos;

4687-702 – COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO

Compreende:

1. Estabelecimento comercial atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão, tais como, plásticos e vidros usados.

Complexidade: Baixa Documentação:

- 21 – CPF;
- 23 – CNPJ;
- 26 – Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física;

Vigilância Sanitária: Av. Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – CEP: 06401-127 Telefone: 4163-1049

Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henriqueta Mendes Guerra nº 550 – Centro – Telefone: 4199-1343

Email: saude.vs.expediente@barueri.sp.gov.br / saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br



- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS)
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos;

4687-701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO – R\$ 875,49 Compreende:

- 1. Estabelecimento comercial atacadista de resíduos de papel e papelão.

Complexidade: Baixa Documentação:

- 21 – CPF;
- 23 – CNPJ;
- 26 – Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física;
- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS)
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos;